



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2510/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize a limpeza da areia e do entorno, bem como a colocação de mais areia na quadra da área de lazer e bem-estar localizada entre as ruas Dr. Cícero Jones e Sebastião B. do Amaral, no bairro Vila Linópolis, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, proceda com **a limpeza da areia e do entorno da quadra**, bem como **a colocação de mais areia na quadra da área de lazer e bem-estar**, localizada entre as ruas Dr. Cícero Jones e Sebastião B. do Amaral, no bairro **Vila Linópolis**, neste município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores que relataram que a quadra se encontra com **pouca areia e sem manutenção adequada**, o que tem causado acidentes, pois os frequentadores acabam entrando em contato direto com o solo duro, expondo-se a riscos de lesões. Além disso, **o entorno da quadra apresenta sujeira e acúmulo de detritos**, o que compromete o uso seguro e saudável do espaço. Ressaltamos que o local é de grande importância para a prática esportiva e o convívio social da comunidade.

Contamos com a atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta solicitação, em benefício da saúde, segurança e bem-estar da população local.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”
-Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GS2UNDKF1A90A507> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GS2U-NDKF-1A90-A507

